

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor
“WESLEY SANCHEZ LACERDA”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “WESLEY SANCHEZ LACERDA” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

WESLEY SANCHEZ LACERDA nasceu na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, filho do senhor Edward Pereira de Lacerda e de dona Elizabeth Sanchez Lacerda (ambos *in memória*), casado com a senhora Eliane Cerutti e é pai de Felipe de Assis Teles Lacerda, Pedro Cerutti de Lacerda, Isabela Cerutti de Lacerda e Antonio Cerutti de Lacerda.

Em 1977 mudou-se para cidade de Barra do Garças/MT, onde morou até 1984, quando então retornou a Uberlândia/MG para cursar o Ensino Médio e a Faculdade de Direito na Universidade Federal de Uberlândia.

Em 1994 retornou a Barra do Garças, onde ajudou a fundar o escritório Lacerda Advogados Associados, juntamente com seu pai e o irmão Paulo Lacerda, tendo exercido a advocacia (OAB/MT 4584) até o início do ano de 2000, quando então tomou posse no cargo de Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Foi Promotor de Justiça nas comarcas de Canarana, Alta Floresta, Barra do Garças e atualmente é titular da 17ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá.

Foi Professor nas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia – UNIVAR nos anos de 1996, 1997 e 1998, em Barra do Garças.

É Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Ambiental e em Ciências Penais. É Mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso e Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. É Diretor Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso, onde também é Professor e orientador nos cursos de pós graduação, além de ser o idealizador e coordenador da Pós graduação em Direito e Gestão do Agro Negócio.

Foi Professor Voluntário durante 02 anos consecutivos (2021 e 2022) na Universidade Federal de Mato Grosso, no 4º ano de Direito na disciplina Processo Penal II, sem receber qualquer tipo de remuneração por esse trabalho.

É Promotor de Justiça Corregedor, designado para a Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, com atuação nas Câmaras Criminais Isoladas e Turma de Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, além de ser o Secretário Geral do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/MT - sendo ainda membro do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONESP e membro da Comissão de Segurança



Institucional do MPMT.

Pelos motivos exposto, e relevantes serviços prestados a nossa cidade, propomos esse “Título de Cidadão Cuiabano”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de fevereiro de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

